



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 2 113

APROVA

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que várias manifestações partiram desta Edilidade às mais diversas repartições com o intuito de se regularizar a questão de trôco nos transportes coletivos urbanos;

CONSIDERANDO que as respostas recebidas até o momento nos dão conta de ser medida inconstitucional a adoção de vales emitidos pelas empresas concessionárias;

CONSIDERANDO, porém, que a Cia. Troleibus - Araraquara emite vale no valor de \$ 0,02, conforme se anexa ao presente,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja endereçado ofício ao Sr. Chefe do Executivo a fim de que S. Ex^a. se digne informar a esta Casa o seguinte:-

- Não entende o Executivo que as concessionárias que operam em Jundiaí poderiam usar do mesmo expediente?

- Caso o entendimento continue a ser o da inconstitucionalidade, poderia o Executivo entrar em entendimentos diretos com a firma de Araraquara, para saber do fundamento legal da adoção do vale anexo?

- Diante de tal problema, qual a posição da administração para solucionar a questão que a cada dia se apresenta mais grave?

Sala das Sessões, 13/setembro/1 971.

Antônio Carlos Pereira Neto

Antônio Carlos Pereira Neto



Prefeitura do Município de Jundiaí

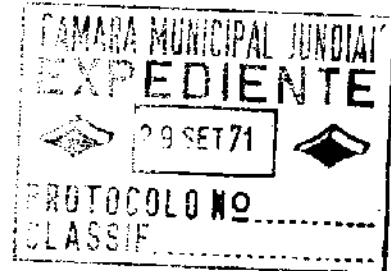
Em 27 de setembro de 1971

REF. N.º GP-L 687/71

PROC. N.º 7909

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 2113/71 de autoria do Exmo. Sr. Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA - NETO, cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Conforme já dissemos anteriormente, inclusive encaminhando cópia do ofício recebido do Conselho Interministerial de Preços à Egrégia Edilidade, a adoção de "vales" é realmente inconstitucional e, portanto, não vemos como adotar tal medida, várias vezes alvitrada pelos ilustres Edis.

Todavia, de acordo com o sugerido pelo autor da propositura supra, encaminhamos ofício à Cia. - Troleibus Araraquara, solicitando esclarecimentos a respeito.

No ensejo, renovamos nossas expressões de mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

À

Sua Excelência, o Senhor
Vereador CARLOS UNGARO

DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

